PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

DEZEMBRO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GESOPLAST EMBALAGENS LTDA

PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.: 0005543-38.2025.8.16.0017
Vinculado ao Processo n.: 0002710-47.2025.8.16.0017

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL (DEZEMBRO/2025) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente às empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 28 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
5.1 ATIVO 8
5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO 8
5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO 9
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 10
5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO 10
5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO 11
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 12
5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS 12
5.3.2. PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS 14
5.4. INDICADORES FINANCEIROS 15
5.4.2. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE 15
5.4.3. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE 16
5.4.4. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL 16
5.4.5. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL 17
5.4.6. GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO 17
5.4.7. PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO 18
5.4.8. GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO DE ALTMAN 19
5.4.9. PRIMO ADMINISTRADORA – MODELO DE ALTMAN 20
5.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 20
5.5.2. CREDORES CONCURSAIS 20
5.5.3. CREDORES EXTRACONCURSAIS 21
5.5.3.2. GESOPLAST EMBALAGENS 21
5.5.3.3. PRIMO ADMINISTRADORA 21
6. DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR 22
7. QUESTIONÁRIO 22

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizada em 31/01/2025 e com processamento deferido em 26/02/2025.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/05.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (41) 3045-0700 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA** e **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 31 de janeiro de 2025, sendo deferido seu processamento em 26 de fevereiro de 2025.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstâncias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 11/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

O Administrador Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentou a relação de credores no dia 09/05/2025, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025, sendo que o prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/05 encerrou em 16/06/2025.

Além disso, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no dia 05/05/2025, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05, o qual foi devidamente publicado em 28/07/2025.

Em razão da apresentação de objeções por parte dos credores, houve a convocação da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação para o dia 10/11/2025 e segunda convocação para o dia 24/11/2025.

A 1º Convocação realizada em 10/11/2025, não se instalou em razão da insuficiência de quórum. Na 2ª Convocação, realizada em 24/11/2025, foi levado a votação o pedido de suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 dias, com retomada em 26/01/2026, sendo aprovado com o percentual de 88.43% dos créditos presentes.

Na 2º convocação da Assembleia Geral de Credores em continuidade, realizada em 26 de janeiro de 2026, foi proposto novo pedido de suspensão, aprovado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

por maioria dos presentes, sendo convocado novo ato assemblear para o dia 19/02/2026.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	31/01/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	26/02/2025	Deferimento do Processamento RJ	12.1	Art. 52
	10/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	28.1	Art. 33
	13/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	31.1	Art. 52, §1º
28/03/2025	28/03/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
05/05/2025	05/05/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	48.1	Art. 53
09/05/2025	09/05/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	51.1	Art. 7º, §2º
	04/06/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	66.1	Art. 7º, II
	28/07/2025	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	79.1	Art. 53
	16/06/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	28/08/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
25/07/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	04/09/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	114.1	Art. 36
10/11/2025	10/11/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	136.1	Art. 37
24/11/2025	24/11/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação. Aprovado pedido de suspensão por 60 dias	140.1	Art. 37
26/01/2026	26/01/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação. Aprovado pedido de suspensão por 25 dias	148.1	Art. 37
20/02/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Gesoplast Embalagens Ltda, em que pese estar em atividade desde 2004, foi adquirida por Vilmar Frares em 2016, com a intenção de transformar o pequeno negócio em um dos grandes nomes do setor de embalagens no Brasil.

Sob a nova liderança, a empresa começou a crescer e, com seu amplo *know-how* técnico e rede de contatos no mercado de embalagens, especialmente nos segmentos de alimentos e PET Foods, atraiu novos clientes e expandiu sua atuação.

Em 2023, a empresa ampliou ainda mais sua atuação, adquirindo equipamentos especializados na fabricação de embalagens para fraldas. Essa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

expansão permitiu à Gesoplast diversificar sua carteira de produtos e atrair novos clientes em um mercado de alta demanda. Entre 2020 e 2023, o grupo registrou um crescimento de 25% no volume produzido, graças à sua constante atualização tecnológica.

Além disso, ressaltou a grande importância dada aos colaboradores, indicando diversas medidas tomadas pela empresa visando o bem estar social, bem como, destacou as medidas de sustentabilidade e governança, com a implementação de práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança).

Desde então, vem desenvolvendo e fornecendo embalagens para produtos alimentícios de marcas reconhecidas, abrangendo biscoitos, snacks, farináceos, pipoca, e outros itens. Este segmento representa uma parcela significativa de sua receita, devido à forte demanda por embalagens práticas, econômicas e de alta qualidade, essenciais para conservação e transporte.

Atualmente, o grupo atende clientes em estados como Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, com grande concentração de vendas nesses mercados. Entre seus clientes estão marcas amplamente reconhecidas no mercado nacional, que dependem da continuidade das operações da autora para atender suas cadeias produtivas e consumidores finais.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

- **GESOPLAST EMBALAGENS LTDA**
  - CNPJ: 07.066.784/0001-08
  - Capital Social: R$ 100.000,00
  - Sócio: Vilmar Frares
  - N. de Funcionários: 140
- **PRIMO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS E CAPITAIS LTDA**
  - CNPJ: 04.620.323/0001-39
  - Sócios: Vilmar Frares e Sônia Gertrudes Granero Frares

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de DEZEMBRO/2025, o total de 150 (cento e cinquenta) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

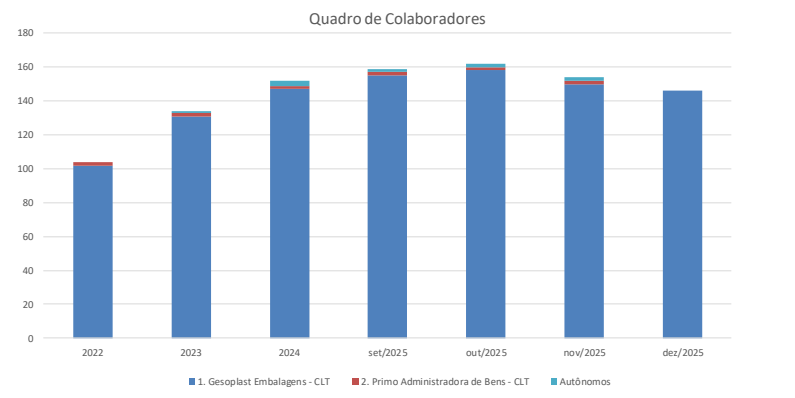
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
1. Gesoplast Embalagens - CLT	102	131	147	155	158	150	146
2. Primo Administradora de Bens - CLT	2	2	2	2	2	2	2
Autônomos	0	1	3	2	2	2	2
Total	**104**	**134**	**152**	**159**	**162**	**154**	**150**



5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de DEZEMBRO/2025, o total do ativo da GESOPLAST EMBALAGENS apresentou saldo de R$ 35,541 milhões, o que representa uma redução de 2,28% quando comparado ao período anterior. Já a PRIMO ADMINISTRADORA seu total do ativo apresentou saldo de R$ 1,270 milhões, o que representa um aumento de 1,11% quando comparado ao período anterior.

5.1.1 GESOPLAST EMBALAGENS - ATIVO

No ativo da empresa, em 2025, ocorreu um aumento significativo na conta de Adiantamento a Fornecedores.

Ao ser questionada, a Recuperanda informou que a maior parte desses valores decorre da perca do crédito com fornecedores em função da Recuperação Judicial, consequentemente tendo que adiantar valores para poder efetuar as compras.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVO		
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**
Disponibilidades	3.169.584	3.295.568
Contas a Receber de Clientes	7.398.968	5.968.492
Estoques	5.035.124	5.331.162
Créditos Fiscais	3.131.289	3.025.466
Adiantamentos Fornecedores	5.889.997	6.481.037
Adiantamentos Funcionarios	211.777	64.604
Despesas Antecipadas	5.677	3.785
Outros Créditos	7.388	7.388
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.849.804	24.177.503
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745
Créditos Fiscais (LP)	-	-
Investimentos (LP)	18.556	21.193
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	133.302	135.939
PERMANENTE		
Imobilizado	11.386.376	11.228.235
TOTAL DO PERMANENTE	11.386.376	11.228.235
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.519.678	11.364.174
TOTAL DO ATIVO	**36.369.482**	**35.541.677**

5.1.2 PRIMO ADMINISTRADORA - ATIVO

ATIVO		
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**
Disponibilidades	241.435	255.368
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	241.435	255.368
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
PERMANENTE		
Imobilizado	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049
TOTAL DO ATIVO	**1.256.483**	**1.270.417**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao período anterior:

5.2.1 GESOPLAST EMBALAGENS – ATIVO/PASSIVO

ATIVO

CIRCULANTE	nov/2025	dez/2025	Δ %
Disponibilidades	3.169.584	3.295.568	*3,97*
Contas a Receber de Clientes	7.398.968	5.968.492	*(19,33)*
Estoques	5.035.124	5.331.162	*5,88*
Créditos Fiscais	3.131.289	3.025.466	*(3,38)*
Adiantamentos Fornecedores	5.889.997	6.481.037	*10,03*
Adiantamentos Funcionarios	211.777	64.604	*(69,49)*
Despesas Antecipadas	5.677	3.785	*(33,33)*
Outros Créditos	7.388	7.388	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.849.804	24.177.503	*(2,71)*
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais (LP)	114.745	114.745	-
Créditos Fiscais (LP)	-	-	-
Investimentos (LP)	18.556	21.193	*14,21*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	133.302	135.939	*1,98*
PERMANENTE			
Imobilizado	11.386.376	11.228.235	*(1,39)*
TOTAL DO PERMANENTE	11.386.376	11.228.235	*(1,39)*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.519.678	11.364.174	*(1,35)*
TOTAL DO ATIVO	**36.369.482**	**35.541.677**	*(2,28)*

PASSIVO

CIRCULANTE	nov/2025	dez/2025	Δ %
Fornecedores	15.870.738	16.485.767	*3,88*
Instituições Financeiras	11.980.371	12.314.099	*2,79*
Obrigações Tributárias	69.817	86.794	*24,32*
Obrigações Trabalhistas	1.907.402	1.201.379	*(37,01)*
Empréstimos Particulares	2.420.000	2.420.000	-
Outras Obrigações	113.839	137.538	*20,82*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	32.362.168	32.645.577	*0,88*
NÃO CIRCULANTE			
Instituições Financeiras (LP)	10.370.565	9.982.139	*(3,75)*
Obrigações Tributárias (LP)	-	-	-
Receitas Diferidas (LP)	3.290	8.280	*151,65*
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.373.856	9.990.419	*(3,70)*
	42.736.024	42.635.997	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(6.466.541)	(7.194.320)	*11,25*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.366.541)	(7.094.320)	*11,43*
TOTAL DO PASSIVO	**36.369.482**	**35.541.677**	*(2,28)*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O grande aumento em 2025 no passivo da empresa, foram os fornecedores que segundo a Recuperanda, tem continuado com a prática de realizar os adiantamentos em função da perda parcial do crédito nas compras.

5.2.2 PRIMO ADMINISTRADORA – ATIVO/PASSIVO

Não está depreciando no momento o ativo imobilizado, tendo em consequência seu resultado "melhorado" pela não depreciação de seus ativos.

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	241.435	255.368	***5,77***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	241.435	255.368	***5,77***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO PERMANENTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.015.049	1.015.049	-
TOTAL DO ATIVO	**1.256.483**	**1.270.417**	***1,11***

PASSIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	657.156	656.301	***(0,13)***
Instituições Financeiras	329.852	329.852	-
Obrigações Tributárias	3.416	3.416	-
Obrigações Trabalhistas	3.669	3.669	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	994.094	993.238	***(0,09)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	994.094	993.238	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	100.000	100.000	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	162.390	177.179	***9,11***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	262.390	277.179	***5,64***
TOTAL DO PASSIVO	**1.256.483**	**1.270.417**	***1,11***

A recuperanda não está efetuando o pagamento de suas obrigações de empréstimos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

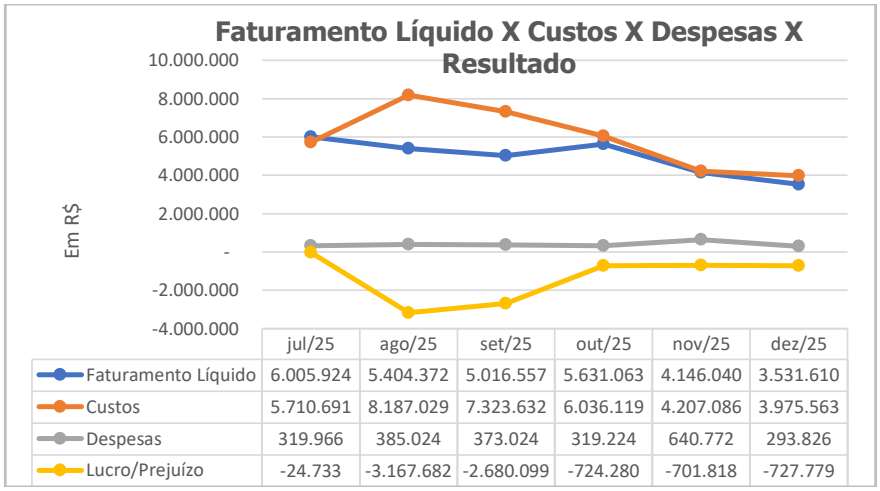
PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para avaliação dos resultados auferidos pelas empresas GESOPLAST EMBALAGENS e PRIMO ADMINISTRADORA, segue gráficos e demonstrações com a comparação dos resultados auferidos, comparando-se o Faturamento Líquido, dos Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo:

5.3.1 GESOPLAST EMBALAGENS – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Faturamento Líquido	6.005.924	5.404.372	5.016.557	5.631.063	4.146.040	3.531.610
Custos	5.710.691	8.187.029	7.323.632	6.036.119	4.207.086	3.975.563
Despesas	319.966	385.024	373.024	319.224	640.772	293.826
Lucro/Prejuízo	-24.733	-3.167.682	-2.680.099	-724.280	-701.818	-727.779

A recuperanda registrou no mês de DEZEMBRO/2025 o faturamento líquido de R$ 3,531 milhões, que representa uma redução de 14,63% quando comparado ao período anterior. Conforme declaração da recuperanda, a empresa entra em um período sazonal já conhecido, que será retomado somente em meados dos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Quanto aos custos dos produtos e demais despesas, ocorrem a redução de 5,50% e 54,46%, respectivamente, quando comparados ao período anterior. A Recuperanda teve uma grande oscilação nos custos do mês de agosto e setembro, em que houve a utilização de matérias-primas importadas que estavam em estoque e que foram compradas na época em que a taxa cambial estava elevada, penalizando o custo conforme declaração fornecida pela empresa. Em DEZEMBRO/2025 a continuação do custo elevado teve influência pelas contas de material aplicado e de gastos gerais por conta de serviços de terceiros e material de uso e consumo em função do tipo de produto que precisou ser fabricado para atender as necessidades dos clientes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

No Resultado final, a recuperanda apurou um prejuízo mensal de R$ 727 mil, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a DEZEMBRO/2025) de R$ 7,913 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	5.469.649	4.562.263	***(16,59)***
Vendas de Mercadorias	-	11.549	***100,00***
Outras Receitas com Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Bruta - Total	5.469.649	4.573.813	***(16,38)***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(113.839)	(23.698)	***(79,18)***
Tributos sobre vendas	(1.209.770)	(1.010.505)	***(16,47)***
Receita Operacional Líquida	4.146.040	3.539.610	***(14,63)***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(4.207.086)	(3.975.563)	***(5,50)***
Lucro Bruto	(61.045)	(435.953)	***614,14***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(522.916)	(207.350)	***(60,35)***
Despesas Tributárias	(16.678)	(15.160)	***(9,10)***
Despesas com Vendas	(90.425)	(56.789)	***(37,20)***
Resultado Financeiro	(17.838)	(22.334)	***25,21***
Outras despesas/Receitas Operacionais	7.084	9.807	***38,44***
Lucro Operacional	(701.818)	(727.779)	***3,70***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(701.818)**	**(727.779)**	***3,70***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	76.251.062	80.813.325	***5,98***
Vendas de Mercadorias	23.472	35.021	***49,21***
Outras Receitas com Vendas	255.724	255.724	***-***
Receita Operacional Bruta - Total	76.530.258	81.104.071	***5,98***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(2.218.677)	(2.242.375)	***1,07***
Tributos sobre vendas	(16.245.463)	(17.255.967)	***6,22***
Receita Operacional Líquida	58.066.118	61.605.728	***6,10***
Custo dos Produtos/Mercadorias	(60.357.681)	(64.333.244)	***6,59***
Lucro Bruto	(2.291.563)	(2.727.516)	***19,02***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(2.807.287)	(3.014.637)	***7,39***
Despesas Tributárias	(266.646)	(281.806)	***5,69***
Despesas com Vendas	(980.598)	(1.037.387)	***5,79***
Resultado Financeiro	(896.512)	(918.846)	***2,49***
Outras despesas/Receitas Operacionais	81.425	91.232	***12,04***
Lucro Operacional	(7.161.181)	(7.888.959)	***10,16***
IRPJ e CSLL	(24.520)	(24.520)	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(7.185.701)**	**(7.913.480)**	***10,13***

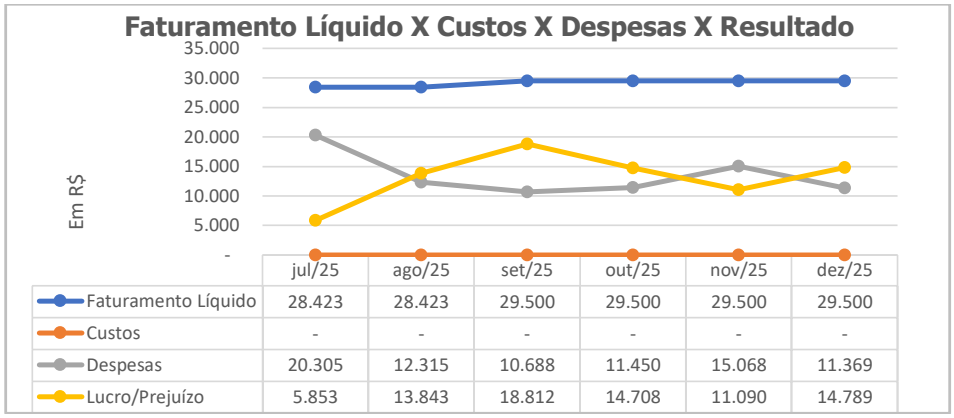
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.3.2. PRIMO ADMINISTRADORA - – FAT X CUSTOS X DESPESAS



	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Faturamento Líquido	28.423	28.423	29.500	29.500	29.500	29.500
Custos	-	-	-	-	-	-
Despesas	20.305	12.315	10.688	11.450	15.068	11.369
Lucro/Prejuízo	5.853	13.843	18.812	14.708	11.090	14.789

A recuperanda registrou no mês de DEZEMBRO/2025 o faturamento líquido de R$ 28 mil, mesmo faturamento dos meses anteriores.

Não houve contabilização de custos de serviços prestados. Já as demais despesas, houve uma redução de 24,55% quando comparado ao período anterior.

No Resultado final, a recuperanda apurou um lucro mensal de R$ 14 mil, sendo o lucro acumulado anual parcial (JANEIRO a DEZEMBRO/2025) de R$ 150 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MENSAL

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	29.500	29.500	-
Receita Operacional Bruta - Total	29.500	29.500	-
Deduções			
Tributos sobre vendas	(1.077)	(1.077)	-
Receita Operacional Líquida	28.423	28.423	-
Lucro Bruto	28.423	28.423	-
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(14.957)	(11.247)	***(24,81)***
Resultado Financeiro	(111)	(122)	***10,10***
Lucro Operacional	13.356	17.055	***27,70***
IRPJ e CSSL	(2.266)	(2.266)	***0,00***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**11.090**	**14.789**	***33,36***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

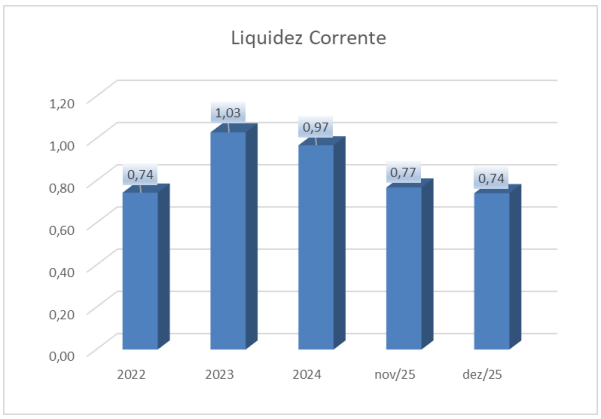
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	nov/2025	**dez/2025**	***Δ %***
Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados	313.250	342.750	***9,42***
Receita Operacional Bruta - Total	313.250	342.750	
Deduções			
Tributos sobre vendas	(11.434)	(12.510)	***9,42***
Receita Operacional Líquida	301.816	330.240	***9,42***
Lucro Bruto	301.816	330.240	***9,42***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(141.182)	(152.429)	***7,97***
Resultado Financeiro	(1.225)	(1.347)	***9,94***
Lucro Operacional	159.409	176.464	***10,70***
IRPJ e CSSL	(24.058)	(26.323)	***9,42***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**135.351**	**150.141**	***10,93***

5.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

Na sequência, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

5.4.2. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ CORRENTE



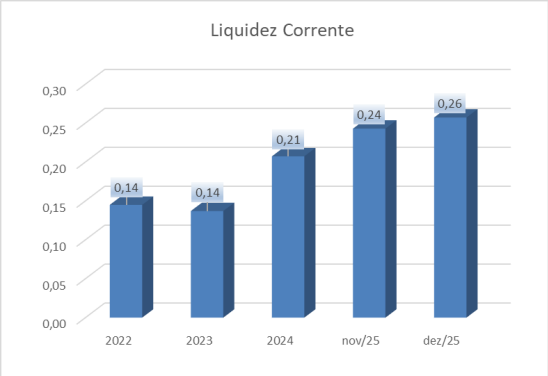
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Com exceção ao ano de 2022, a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), tendo apresentado o índice de 0,74 em DEZEMBRO/2025.

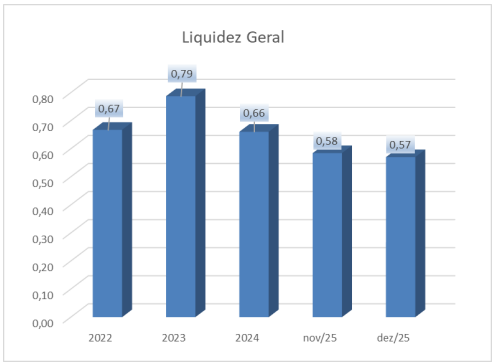
5.4.3. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ CORRENTE



Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), chegando ao índice no mês de DEZEMBRO/2025 de 0,26.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:

5.4.4. GESOPLAST EMBALAGENS – LIQUIDEZ GERAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

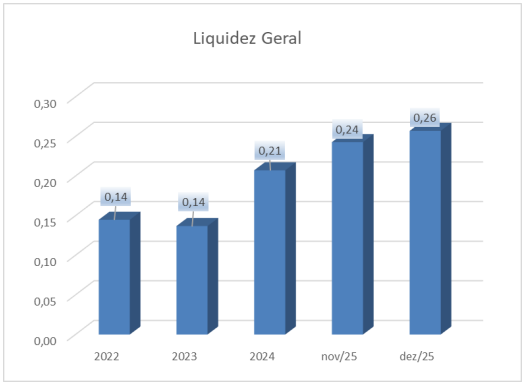
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de DEZEMBRO/2025, apresentou o índice de 0,57.

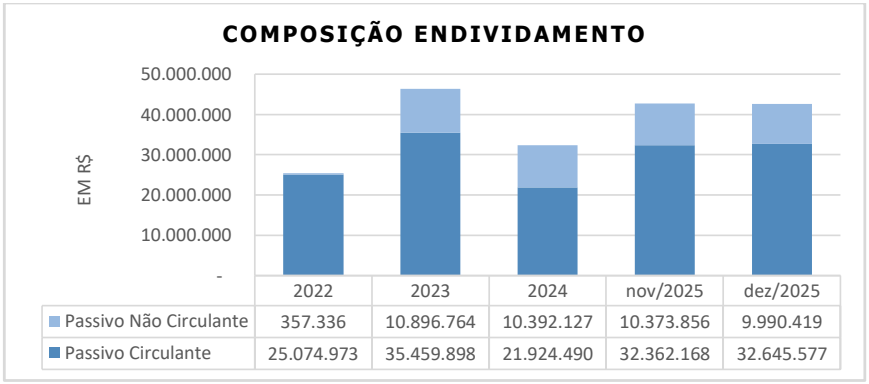
5.4.5. PRIMO ADMINISTRADORA – LIQUIDEZ GERAL



O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de DEZEMBRO/2025, apresentou o índice de 0,26.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

5.4.6. GESOPLAST EMBALAGENS - ENDIVIDAMENTO



	2022	2023	2024	nov/2025	dez/2025
Passivo Não Circulante	357.336	10.896.764	10.392.127	10.373.856	9.990.419
Passivo Circulante	25.074.973	35.459.898	21.924.490	32.362.168	32.645.577

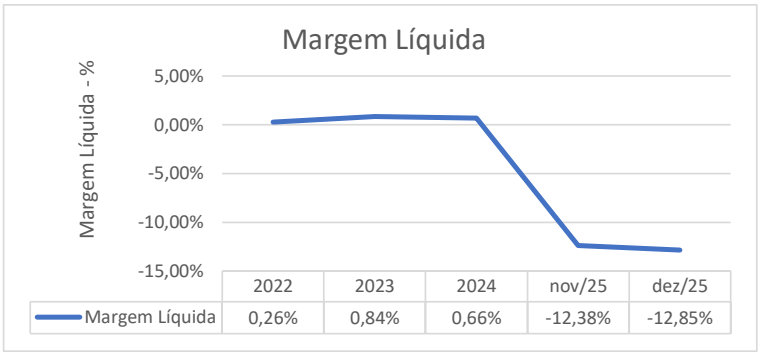
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

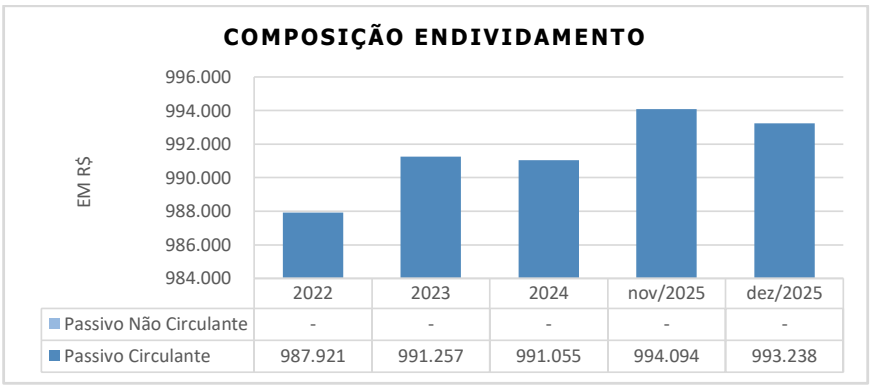
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos, exceto no ano corrente com a alta do dólar a margem está sendo negativa:



5.4.7. PRIMO ADMINISTRADORA - ENDIVIDAMENTO



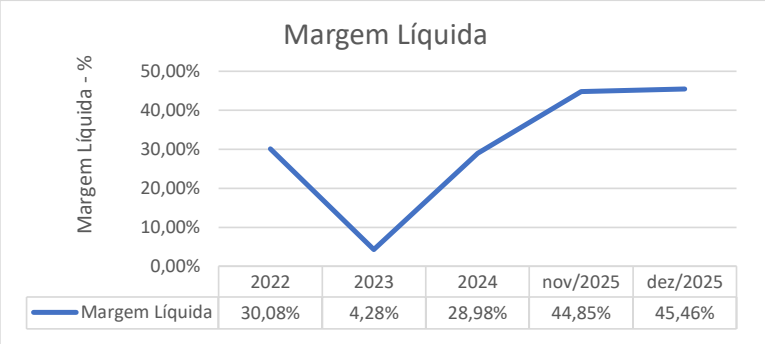
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados positivos inclusive no ano corrente:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

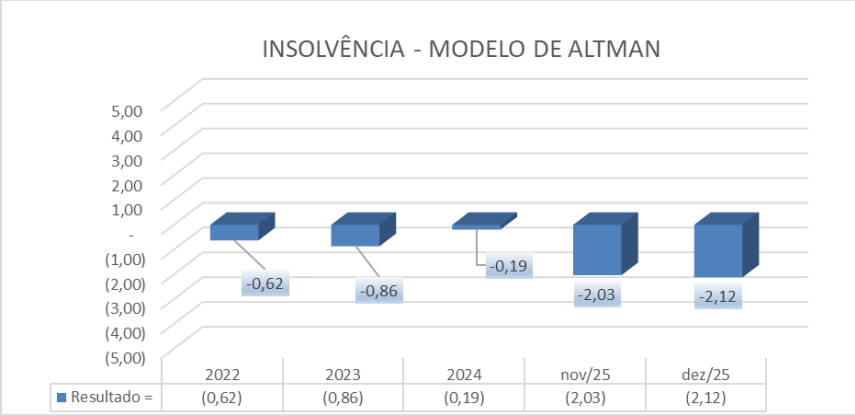
PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

5.4.8. GESOPLAST EMBALAGENS – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

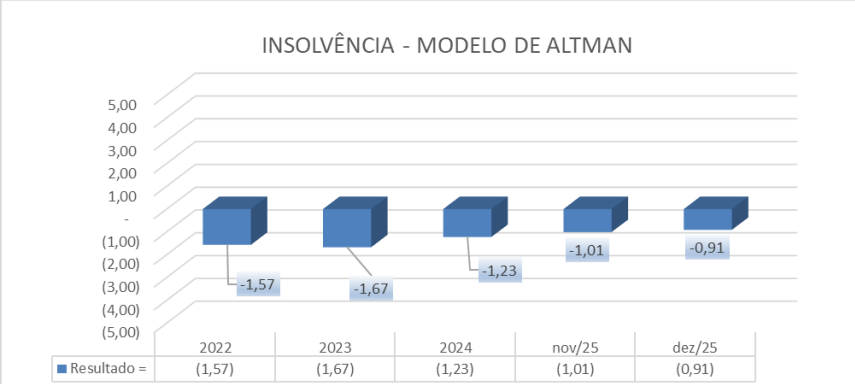
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.4.9. PRIMO ADMINISTRADORA – MODELO DE ALTMAN



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados inferiores a 0 representam que a entidade é insolvente, ou seja, não possui capacidade de pagamentos de suas obrigações.

5.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.2. CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual foi devidamente publicada em 04/06/2025:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
Trabalhista	R$ 23.988,75
Quirografário	28.840.878,94
Quirografário USD	USD 343.955,20
Quirografário EUR	EUR 33.203,97
ME/EPP	R$ 4.728.424,41

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Gesoplast Embalagens Ltda e Primo Administradora e Incorporadora de Bens e Capitais Ltda, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

5.5.3. CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.3.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 86 mil no mês de DEZEMBRO/2025 para Gesoplast Embalagens e R$ 3,416 mil para Primo Administradora:

5.5.3.2. GESOPLAST EMBALAGENS

Descrição	nov/2025	dez/2025
	R$	R$
Obrigações Tributarias	69.816,74	86.794,32
Total	**69.816,74**	**86.794,32**

5.5.3.3. PRIMO ADMINISTRADORA

Descrição	nov/2025	dez/2025
	R$	R$
Obrigações Tributarias	3.416,41	3.416,41
Total	**3.416,41**	**3.416,41**

5.5.3.4. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor**
BANCO C6 S.A.	R$ 938.477,34
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	R$ 933.719,48
BANCO RCI BRASIL S/A	R$ 230.272,56
BANCO RNX S/A	R$ 986.379,35
BANCO SAFRA S/A	R$ 884.000,00
BANCO SAFRA S/A	USD 9.026,55
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R$ 786.481,91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	USD 119.553,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 660.000,00
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 106.315,12
ITAÚ UNIBANCO S.A.	USD 203.127,07
ITAÚ UNIBANCO S.A.	EUR 33.203,97

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

6. DECLARAÇÃO SÓCIO ADMINISTRADOR

Conforme declaração anexa, o Sócio Administrador da empresa Gesoplast, Sr. Vilmar Frares, indicou que em dezembro de 2025, a Empresa atingiu uma receita bruta de R$ 4.573.812,66, valor esse que foi 16,4% menor do que o registrado no mês de novembro de 2025.

Como informado no relatório anterior, a partir do mês de novembro, a empresa entra em um período sazonal já conhecido, que será retomado somente em meados dos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Depois da queda de 27,3% vista em fevereiro de 2025, ante o mês de janeiro de 2025, em função da RJ, durante os oito meses seguintes a Empresa manteve as receitas em nível elevado (por volta de R$ 6,5 milhões a R$ 7 milhões), crescendo praticamente 30% se comparado fevereiro com outubro de 2025. Os níveis de receita alcançados em 2025 reforçam o trabalho comercial e de recuperação do negócio durante o período de recuperação judicial. Para 2026, as perspectivas são ainda melhores, a partir da abertura de novos clientes e a recuperação de clientes antigos.

Em dezembro de 2025, os níveis de custo ficaram um pouco acima da média, quando o custo dos produtos vendidos ficou em 86,9% da receita bruta, influenciado, pelas contas de material aplicado e de gastos gerais. Nos gastos gerais, os principais influenciadores foram as contas de serviços de terceiros e material de uso e consumo, em função do tipo de produto que precisou ser fabricado, para atender as necessidades dos clientes. Após a normalidade dos níveis de estoque, a conta de material aplicado, apesar das variações, tende a se manter em patamares normais de representatividade.

Por fim, a Empresa continua no processo de redução de despesas fixas, visando sua reestruturação e o que foi descrito no plano de recuperação judicial. Após ocorrerem os gastos adicionais de "materiais de uso e consumo", em novembro de 2025, conforme explicado no último relatório, as contas voltaram aos níveis de normalidade. No acumulado do ano, as despesas ainda estão em patamar bem menor do que o valor ocorrido em janeiro de 2025, reforçando a reestruturação do negócio.

Com relação à Primo, indicou que esta atua unicamente como holding patrimonial, tendo apenas uma linha de receita bruta referente a aluguel e as despesas relacionadas a esse patrimônio, sem grandes variações entre os meses.

7. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

	☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☐Sim ☒Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 26 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	98 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	72 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	283 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☒Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.

SÃO PAULO
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

CURITIBA
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

BLUMENAU
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

www.ativaadministradora.adm.br
ativa@ativaadministradora.adm.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y

PROJUDI - Processo: 0002710-47.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 246.23 - Assinado digitalmente por Elisiane Siqueira
17/07/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Cumprimento

PROJUDI - Processo: 0005543-38.2025.8.16.0017 - Ref. mov. 37.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, 3% (três por cento), a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais sucessivas. ☐Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 28 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 57NH2 FLTXF F5TFB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8YW M77MG P6LQ4 REV4Y